

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Idta6trn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/05/2019 Indicação nº 1572/2019 Protocolo nº 3229/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, A NECESSIDADE DA DUPLICAÇÃO DA BR-358, NO TRECHO QUE INTERLIGA A UNEMAT ATÉ O DISTRITO DE PROGRESSO NO MUNICÍPIO DA TANGARÁ DA SERRA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia para o Exmo. Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, mostrando a necessidade da duplicação da BR-358, no trecho que interliga a Unemat até o Distrito de Progresso no município da Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que seja executada a duplicação da BR-358. Visto estar em péssimas condições dificultando a trafegabilidade, a segurança dos transeuntes, principalmente nos horários de pico.

Diante dessa necessidade, o Vereador Carlinhos da Esmeralda, da Câmara Municipal de Tangará da Serra evidencia a questão.

Pois enquanto os reparos não são executados, os motoristas estão expostos a mais risco de acidentes e danos aos veículos. A duplicação vai minimizar esses problemas.

Podemos ainda, levar em consideração que a urbanização dessa área, enriquece com infraestrutura o município, evidenciando o padrão de organização da cidade, deixando assim boa impressão aos visitantes, turista e moradores da mesma.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação da duplicação da BR-358 e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2019

Dr. João
Deputado Estadual